



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
2ª REUNIÃO TÉCNICA COM AS UNIDADES DE CONTROLE
INTERNO (UCI) DA PMRB

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

A importância da atuação
das UCIs na transparência
pública da PMRB

A Lei 12.527/2011 (LAI) efetiva o direito previsto na Constituição de que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo. No âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco isso não é diferente: por meio da Lei Municipal nº 1.915/2012 e do Decreto nº 3.556/2012, normativos que regem o tema na esfera municipal, o direito fundamental de acesso à informação deve ser assegurado pelo poder público municipal ao cidadão.



**O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA É REGRA,
E O SIGILO, A EXCEÇÃO!**

CONCEITOS IMPORTANTES

Transparência Ativa: é a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a internet.

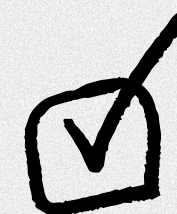
Transparência Passiva: é a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, seja de forma presencial ou eletrônica.

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

Exemplos do que deve ser monitorado



Inteiro teor dos
contratos, licitações e
seus anexos no sistema
RBWEB



Informações atualizadas
referentes à Secretaria/Entidade
no Portal da Transparência



Tratamento adequado
dos dados pessoais e
dados sensíveis



Utilização de linguagem
simples e compreensível
(linguagem cidadã)

